



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3<sup>a</sup> REGIÃO  
Diretoria-Geral

PATRICIA  
HELENA  
DOS  
REIS  
29/08/2025 09:52

**PROAD:** 23.039/2025.  
**Ref.:** Comunicação Interna n. SINPI 117/2025.  
**Assunto:** Contratação direta. Dispensa de licitação. Aquisição de coldres ostensivos para os Agentes da Polícia Judicial. Art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021. **Decisão. Autorização.**

**Visto.**

Considerando a competência delegada pela Portaria GP n. 03/2024 (art. 2º, XII), a Proposição da Secretaria de Inteligência e Polícia Institucional - SINPI (Comunicação Interna n. SINPI 117/2025 doc. 21), a análise de conformidade da instrução processual pela Diretoria de Administração - DADM (doc. 24), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 27) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passa a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta da empresa Use Militar Ltda., por dispensa de licitação, na forma do art. 75, II, da Lei n. 14.133/2021, visando ao fornecimento de 70 (setenta) coldres ostensivos para armas de fogo, a serem utilizados pelos Agentes da Polícia Judicial, pelo valor total de **R\$28.595,00 (vinte e oito mil, quinhentos e noventa e cinco reais)**, conforme Termo de Referência coligido aos autos, observada a recomendação contida no parecer jurídico para atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF.

À Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) para empenho.

Em seguida, à Secretaria de Licitações e Contratos (SELC)/Seção de Formalização de Instrumentos Contratuais (SFIC) para elaboração da minuta do contrato, atentando-se para a necessidade de atualização das consultas ao CADIN e ao SICAF, pela Unidade Demandante, antes da efetiva assinatura do ajuste.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

**PATRÍCIA HELENA DOS REIS**  
Diretora-Geral